

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2019
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer a realização de audiência pública, conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para debater sobre os termos e as implicações do recente acordo assinado, e posteriormente cancelado, entre o Brasil e o Paraguai acerca de Itaipu.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida esta Comissão, que seja realizada audiência pública, conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para debater sobre os termos e as implicações do recente acordo assinado, e posteriormente cancelado, entre o Brasil e o Paraguai acerca de Itaipu.

Para a ocasião, sugerimos os seguintes convidados:

- Sr. Ernesto Araújo, Ministro das Relações Exteriores;
- Sr. Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Minas e Energia.

JUSTIFICATIVA

A usina hidrelétrica de Itaipu é parte estruturante das relações bilaterais Brasil-Paraguai. Itaipu desempenha importância estratégica nas economias de ambos os países, seja como fonte de recursos, da parte paraguaia, seja como uma das principais fontes de eletricidade para o território brasileiro. Por esse motivo, qualquer tipo de revisão nos termos do ajuste entre os dois Estados suscita profundo debate nas sociedades de ambos os países.

Nos últimos meses, o tema ganhou grandes dimensões nos rumos do debate político paraguaio, e que, da mesma forma, merecem especial atenção desta Casa, do lado brasileiro.

A mídia paraguaia trouxe revelações perturbadoras acerca do processo e do teor das negociações entre os governos do Brasil e o do Paraguai, chegando ao ponto de criar uma profunda crise política no país vizinho, com a possibilidade da abertura de um pedido de *impeachment* contra o presidente e o vice-presidente por crime de lesa-pátria.

Segundo o jornal paraguaio ABC, Mario Abdo Benitez, presidente do Paraguai, recebeu pressões do Brasil para assinar a ata secreta de 24 de maio sobre a venda de excedente de energia do Paraguai para o Brasil. Ainda segundo a reportagem, o presidente da ANDE (*Administración Nacional de Eletricidad*), Pedro Ferreira, disse que estava muito preocupado com o que foi assinado pelo Brasil, porque havia sido dito que acordaram 12% de venda de energia paraguaia excedente, porém se depararam com 18%, o que significaria 341 milhões de dólares de sobrecusto para o Paraguai. O jornal faz supor que havia um esquema de corrupção para favorecer a empresa Leros, que seria contratada como consequência da assinatura do novo acordo. Ainda segundo o

jornal, a contrariedade do presidente da ANDE causou mal-estar do governo brasileiro, o que fez com que o Itamaraty adotasse a medida extrema de convocar o embaixador paraguaio no Brasil, Hugo Saguier Caballero, no dia 20 de junho.

Em mensagem de 4 de julho, Pedro Ferreira alertou o presidente paraguaio sobre a então lesividade do acordo, afirmando que: “Queria lhe mostrar os números e nossa análise. A prova de que o acordo é claramente inconveniente é que querem que o mantenhamos secreto. Por que os que afirmaram e viram a Ata não saem a defendê-la publicamente?”.

Toda essa trama, bem como os termos e as implicações do recente acordo assinado, e posteriormente cancelado, entre o Brasil e o Paraguai acerca de Itaipu, merecem o devido esclarecimento aos membros desta Comissão, do Parlamento e das sociedades desses dois países amigos, com a participação dos titulares das duas pastas ligadas ao tema. Cumpre lembrar que o comparecimento dos ministros se justifica pela dimensão da discussão, e não necessariamente pelo envolvimento direto nas tratativas da negociação. Ao que parece, os termos do acordo não traziam benefícios para o povo paraguaio, tampouco para os brasileiros.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2019.

Deputado Arnaldo Jardim
CIDADANIA/SP